

RESOLUÇÃO – PROPEP / 2023 – PRÓ-REITORIA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA –
UNIVERSIDADE UNIGRANRIO | AFYA .

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade UNIGRANRIO | Afya, **CONSIDERANDO** os termos do Edital n. 30/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024; **CONSIDERANDO** o art. 3.2. do referido diploma legal; **CONSIDERANDO** o art. 3.6. do referido diploma legal; **CONSIDERANDO** os termos do Edital Interno de Seleção PDSE 2024; **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela comissão de seleção; **RESOLVE**:

Art. 1º. Homologar as candidaturas abaixo, considerando o número de vagas disponíveis pela IES, a saber, 04 (quatro), remanejando-as entre os programas, na forma abaixo exposta:

- I. **Uma bolsa para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, candidata selecionada e aprovada: Giuliana Soimu – aprovada - RA: **120978**
- II. **Três bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Administração**, candidatos aprovados: Aline Rocha Santana da Silva (8.8) – aprovada - RA: **119858**; Giselle da Silva Carvalho (8.0) – aprovada - RA **121041**; Patrícia Cipriano Barcellos da Silva (7.4) – aprovada - RA: **119908**.

Davi José de Souza da Silva, Prof. Dr.
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Portaria GRU 64-2021.

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997)

Mod. 1672019

Campus I: Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202.

Campus II: Av. Ayrton Senna, 3.383 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 22775-002.

Campus VII: Av. Dr. Mario Guimarães, 894 - Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 26255-230.

UNIGRANRIO.BR